

Cadernos de Geografia



Nº 33 - 2014

Imprensa da Universidade de Coimbra
Faculdade de Letras | Universidade de Coimbra

O posicionamento da Região de Coimbra face à estratégia Europa 2020¹

The position of the Coimbra Region vis-à-vis the Europe 2020 strategy

Sofia Félix

Doutoranda da Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX (CEIS20).
felixsofia@sapo.pt

A. M. Rochette Cordeiro

Departamento de Geografia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX (CEIS20).
rochettecordeiro@fl.uc.pt

I. A política de coesão da União Europeia 2014-2020: Principais conceitos e pressupostos dos documentos de planeamento estratégico

A política de coesão é tributária de uma política regional que se estruturou a partir do Ato Único Europeu (1986), através da inclusão de um artigo específico que pretendeu introduzir o conceito de coesão económica, social e territorial (atual artigo 174.º do Tratado da União Europeia): Assumiu-se o princípio da promoção de um desenvolvimento harmonioso, procurando reduzir a disparidade entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões e o atraso das regiões menos favorecidas.

Numa tentativa de aproximação ao conceito de coesão, Freire (2013) revisita Molle e assume as declinações que lhe estão associadas, assim, a coesão económica surge relacionada com a estrutura de produção e a dinâmica da criação de riqueza; a coesão social define-se pelo emprego, pelas questões sociais e pelos efeitos da imigração, enquanto que, a coesão territorial é-nos classificada pelas necessidades no território e pelas noções de centro e de periferia. Contudo, os três conceitos influenciam-se mutuamente e operam em função combinatória, colocando um desafio que se tem revelado perene e tem vindo a influenciar a agenda temática da comunidade científica referente à avaliação da aplicação dos instrumentos económicos (os fundos estruturais) da política regional, impondo-se encontrar linhas de investigação que permitam encontrar respostas para seguinte pergunta: Terão os fundos contribuído para promover o crescimento económico, a estabilidade e a coesão, conduzindo à desejável convergência das regiões ou têm vindo a assumir um papel de mera redistribuição de disponibilidades financeiras?

Alguns estudos académicos têm vindo a apontar conclusões que indicam que as assimetrias regionais tendem a aumentar em períodos mais prósperos e a diminuir em períodos de retração económica (BRADLEY *et al.*, 2005).

Nesse sentido, e à semelhança de tantas outras utopias podemos questionar-nos se o equilíbrio regional poderá ser visto como uma utopia viável (FONSECA, 2004) na Europa de hoje. Consciente desta

problemática e face a clivagens regionais, que se foram agravando com os sucessivos alargamentos do espaço Europeu, para países periféricos que possuem assimetrias internas acentuadas, a União Europeia (UE) definiu recentemente prioridades e objetivos a alcançar até 2020, na estratégia Europa 2020.

A estratégia Europa 2020 assume-se como um plano de dez anos, com metas a atingir para a totalidade dos estados-membros, encontrando-se delineados os pressupostos inerentes ao crescimento económico da União Europeia e que visam ultrapassar a crise. Deste modo, pretende-se uma revisão ao modelo de crescimento garantindo que este seja inteligente (desenvolvendo uma economia baseada no conhecimento e na inovação); sustentável (fomentando uma economia mais eficiente em termos de recursos, mais ecológica e mais competitiva) e inclusivo (favorecendo uma economia com níveis elevados de emprego que assegura a coesão económica, social e territorial).

De destacar, o programa comunitário de apoio, Horizonte 2020 que detém um dos maiores orçamentos da UE, precisamente para financiar a investigação e a inovação e mitigar o abrandamento da competitividade da economia Europeia, em termos de inovação. Este programa conta assim, com pilares de ação que incluem a excelência científica, a liderança industrial e os desafios sociais.

Torna-se também, pertinente avaliar os mais de 25 anos de integração europeia de Portugal que correspondem ao período com maior esforço de infraestruturação do território nacional, tanto no sentido mais estrito, como no sentido mais abrangente (GASPAR, 2010: 87). Foram notórias as melhorias em termos de bem-estar social, tais como, o saneamento básico, as acessibilidades (rodovia), as telecomunicações e a saúde (com notáveis progressos na mortalidade infantil e na esperança média de vida).

Porém, não foram tão auspiciosos os contributos dos fundos estruturais no desempenho da economia. Com efeito, Portugal primou no panorama Europeu pela atipicidade dos movimentos de convergência, sendo certo que o país diminuiu as disparidades regionais *per capita* entre 1986 e 1996 (facto que só se verificou em Portugal e no Reino Unido) e se tenha

¹ Este trabalho corresponde à comunicação, com o mesmo título, apresentada no VIII Colóquio de Geografia de Coimbra, subordinado ao tema "Espaço, Natureza e Sociedade. A Geografia na Estratégia 2020 da Região Centro", realizado na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, nos dias 27 e 28 de março de 2014.

verificado uma convergência com a média Europeia, tal ficou a dever-se ao aumento da taxa de desemprego (BRADLEY *et al.*, 2008).

Paralelamente, a economia Portuguesa tem-se vindo a demonstrar frágil face aos ciclos económicos depressivos e às progressivas restrições de acesso ao financiamento externo, persistindo ainda assim, e apesar da evolução alcançada, relevantes assimetrias territoriais.

A contratualização de compromissos com a União Europeia (UE) pelo Governo Português, constantes do Acordo de Parceria 2014 - 2020, Portugal 2020, poderá deste modo, representar a derradeira oportunidade, para que no âmbito de um quadro financeiro plurianual (a vigorar de 2014 a 2020) se alcance a coesão económica, social e territorial.

A nível nacional, o documento Portugal 2020 abrange as intervenções, os investimentos e as prioridades de financiamento necessárias para promover no nosso país as diferentes escalas do crescimento definidas pela UE.

A adequada concretização deste documento deverá impulsionar o alcance até 2020 em Portugal, das metas constantes da Quadro I que se encontram agrupadas em cinco objetivos que dizem respeito: ao emprego, à educação, à investigação e inovação, à inclusão social e à redução da pobreza e ao clima e à energia:

Quadro I
Metas contratualizadas por Portugal no âmbito da estratégia Europa 2020

Objetivo	Indicadores	Meta PT2020
Reforço da I&D	Investimento: % do PIB	Entre 2,7% e 3,3%
Melhor e Mais Educação	Taxa de abandono escolar precoce	10,0%
	% População com ensino superior ou equiparado entre 30-34 anos	40,0%
Clima / Energia	Emissões de Gases de Efeito de Estufa (variação % face a 2005 em emissões não CELE)	+1,0%
	% Energias renováveis no consumo de energia final	31,0%
	Eficiência Energética (ganho % no consumo de energia primária face a 2005)	20,0%
Aumentar o Emprego	Taxa de emprego (população 20-64 anos)	75,0%
Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais	Pessoas em risco pobreza/exclusão social (variação face a 2008)	- 200 mil

Fonte: Resolução do Conselho de Ministros, n.º 33/2013, *Diário da República*, 1.ª série, n.º 96, 20 de maio de 2013.

A estruturação operacional do Portugal 2020 irá respeitar 4 domínios temáticos (Competitividade e Internacionalização; Inclusão social e emprego; Capital humano; Sustentabilidade e eficiência no uso de recursos) e 2 transversais (**Reforma da Administração Pública e Territorialização das Políticas**). Por outro lado, no Quadro Estratégico Comum (QEC), serão delineados para o nosso país, os eixos temáticos e as metas de crescimento que se encontram consagradas na estratégia Europa 2020 em ações suscetíveis de serem apoiadas pelos fundos comunitários (FEDER¹, FSE², FC³, FEADER⁴ e FEAMP⁵).

¹ Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

² Fundo Social Europeu.

³ Fundo de Coesão.

⁴ Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural.

⁵ Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas.

Princípio assumido na seleção de investimentos são as estratégias de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3) privilegiando-se investimentos para as mais-valias relativas de cada região, potenciando o seu crescimento económico. As RIS 3 também são constituídas por uma abordagem de âmbito nacional, numa perspetiva de território multirracional e apoiadas por um diagnóstico ao Sistema Nacional de Investigação e Inovação (SNI & I) que articula a escala nacional com a regional.

Na Região Centro foram identificados como domínios diferenciados pela Comissão de Coordenação da Região Centro (CCDRC), que irá gerir a aplicação dos fundos comunitários para o período de 2014-2020: a agricultura; a floresta; o mar; o turismo; as tecnologias de informação, comunicação e a eletrónica; os materiais; a biotecnologia e a saúde e bem-estar, consolidando posicionamentos competitivos através da capacidade instalada e do grau de especialização ou impulsionando mudanças estruturais. Foram priorizadas três domínios: tecnologias da informação e comunicação; saúde e habitat, a que não será alheio a existência de diversas instituições de ensino superior, incubadoras de empresas (Instituto Pedro Nunes, Biocant, BLC3, Parkurbis e Tagus Valley), centros tecnológicos, parques de ciência e tecnologia, *clusters* e pólos de competitividade, empresas dos setores e uma vasta rede de unidades de saúde. Os 8 eixos do Programa Operacional do Centro, “Centro 2020”⁶ possuem áreas de interligação que pretendem operacionalizar a especialização inteligente (RIS3). Estão ainda, contempladas estratégias territoriais de forma integrada, financiadas por vários programas operacionais ou eixos prioritários de um mesmo Programa Operacional (NUT⁷ III), os Investimentos Territoriais Integrados (ITI), bem como, o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), baseia-se na abordagem do programa LEADER⁸, pressupondo uma utilização agregada e integrada dos fundos para concretizar as estratégias de desenvolvimento local (áreas rurais) geridas por Grupos de Ação Local (GAL).

Face a este cenário Europeu e Regional, numa escala micro, o Plano Estratégico de Desenvolvimento da Comunidade Intermunicipal (CIM) da Região de Coimbra consubstancia a estratégia Região de Coimbra 2020, assumindo na sua essência a necessidade de ser permeável a eventuais adaptações motivadas pela definição de novas regras que venham a surgir no âmbito dos Programas Operacionais e dos Planos Temáticos. Funcionará antes, numa fase mais embrio-

⁶ Competitividade Responsável, Estruturante e Resiliente.

⁷ NUT: Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos.

⁸ No período de programação 2007-2013 o Leader foi uma das prioridades definidas no regulamento relativo ao desenvolvimento rural e teve por objetivo a revitalização económica e social das zonas rurais. Visou pôr em execução estratégias locais em matéria de desenvolvimento rural, inspirando-se na experiência adquirida com a iniciativa comunitária Leader dos três períodos de programação anteriores. Os grupos de ação local (GAL) propuseram, em parceria, uma abordagem local de desenvolvimento, sendo responsáveis pela sua execução, a qual teve por base uma estratégia local de desenvolvimento integrada (adaptado do Glossário do site do Quadro de Referência Estratégico Nacional [Consult. 20 de março de 2014]. Disponível em WWW:<URL: <http://www.qren.pt/np4/glossario>).

nária, como um guião estratégico para a Região. Considerando que quer a estratégia Europa 2020, quer o Acordo de Parceria, 2014 - 2020, Portugal 2020, quer o próprio Plano Estratégico de Desenvolvimento da CIM da Região de Coimbra, Região de Coimbra 2020 são documentos de planeamento estratégico, impõem-se um estudo destes planos à luz de outros documentos de planeamento estratégico, uma vez que, contêm orientações que terão impacto ao nível da territorialização das políticas públicas e que poderão condicionar a execução dos fundos comunitários.

Assumindo a pluralidade dos documentos de planeamento ponderaram-se unicamente as interseções dos que possuem maior grau de correlação com o objeto de estudo.

Destarte, foram tomados em linha de conta os pressupostos vertidos no Plano Regional de Ordenamento do Território, PROT - C, que pese embora, ainda não tenha eficácia prática, perspetiva-se que o processo decisório dos projetos a financiar esteja tacitamente alinhado com algumas das disposições aí constantes, nomeadamente, de uma maior seletividade de projetos, ligado a lógicas de um desenvolvimento urbano mais compacto e policêntrico, contenção do solo urbano e ordenamento das periferias urbanas de baixa densidade. Nesta aceção torna-se evidente, a defesa de uma ótica de carência de recursos para continuar a infraestruturar e o caráter imperativo da necessidade de controlar e disciplinar a dispersão da construção.

Atente-se que constituem prioridades de investimento do Portugal 2020, a regeneração urbana, uma opção estratégica que visa reforçar as centralidades, movimento facilitador de imaginários turísticos das cidades, numa clara aliança entre cultura e turismo (FERREIRA e GOMES, 2012) e que poderá ganhar especial importância na cidade de Coimbra, que possui o centro urbano histórico com maior relevo da Comunidade Intermunicipal e na própria construção das narrativas das imagens e das representações que lhe estão associadas, cidade histórica, tradicional, universitária, dos estudantes, arquitetónica, do fado e do Mondego (GOMES, 2008: 11). Mais recentemente com a classificação da Universidade de Coimbra como Património Mundial da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), será possível potenciar uma regeneração física, económica e social das comunidades e das zonas urbanas desfavorecidas.

Por outro lado, o Grupo de Trabalho das Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado (IEVA), teve como fito definir um conjunto prioritário de 30 projetos (8 ferroviários, 2 rodoviários, 2 aeroportuários e 18 marítimo - portuários). A concretização destes projetos implica a mobilização de diferentes fontes de financiamento, designadamente, fundos comunitários, disponibilidades financeiras do setor público e do setor privado (que para além de financiamento bancário, inclui a celebração de contratos de concessão).

Nesse âmbito, a Região Centro foi contemplada com dois investimentos prioritários: O aprofundamento da barra e canal de acesso e alargamento

da bacia de manobras para receção de navios de maior dimensão do Porto da Figueira da Foz, representando 25 milhões de euros de investimento público e a IP⁹3 Coimbra - Viseu que pressupõe um investimento privado de 600 milhões de euros. A excessiva ponderação de alocação de recursos financeiros privados a determinados investimentos, frequentemente condicionados por fatores associados à capacidade de financiamento e de retorno do capital investido coloca em causa a concretização de premissas de equidade e fragiliza a eficácia das políticas públicas baseadas num estudo liderado por uma entidade pública. Aposta-se claramente para a Região Centro em dois eixos, o corredor da fachada atlântica (corredor vertical com ligação multimodal até à Galiza) e o corredor interior (com potenciação dos corredores internacionais e ligação às plataformas logísticas de Salamanca e do resto da Europa).

Se é incontestável a priorização do investimento no Porto da Figueira da Foz, permitindo um reforço das condições de acesso para fazer face ao aumento da dimensão média dos navios que operam no mercado, impulsionando uma maior integração nas cadeias logísticas e o aumento da competitividade do tecido industrial da área de influência (indústria do papel), pela redução do custo por tonelada transportada.

As opções no setor ferroviário e rodoviário foram alvo de acérrimas críticas por parte dos autarcas da Região, designadamente, a afetação em exclusivo de investimento privado na IP3, que pode inviabilizar a realização do investimento face à atual retração económica. Foram também, apontados cenários alternativos que incluem a priorização do Metro Mondego e da linha do Oeste + Ramal de Alfarelos (Meleças / Lourçal, Ramal de Alfarelos, Ramal Secil, Ramal do Ramalhal - Valouro) que em alternativa poderia incluir a ligação a Pampilhosa/Cantanhede/Figueira da Foz (e com a construção de um interface rodoferroviário e de mercadorias, entre Souselas e Pampilhosa do Botão), no plano ferroviário.

No plano rodoviário e aeroportuário a não ponderação da realização dos IC¹⁰6 (ligação Coimbra - Covilhã), IC7 (ligação Oliveira do Hospital - Fornos de Algodres) e IC37 (ligação Viseu - Seia) e a necessidade da abertura do aeroporto de Monte Real à aviação civil geraram debate na comunidade política local, ficando de igual modo, por demonstrar a articulação efetiva das decisões do estudo em termos de investimentos prioritários relativamente a lógicas de especialização subjacentes à RIS 3 regionais e nacional.

II. A estratégia de desenvolvimento regional da CIM da Região de Coimbra

A Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra incorporou a heterogeneidade na sua constituição com a inclusão de territórios de baixa densidade/aglomerados urbanos, concelhos de interior/litoral e de concelhos que se poderão caracterizar

⁹ Itinerário Principal.

¹⁰ Itinerários Complementares.

como concelhos de coesão¹¹ - Mortágua, Arganil, Góis, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penela e Tábua; de transição - Penacova, Soure, Lousã, Miranda do Corvo e Vila Nova de Poiares e de competitividade - Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Mira, Montemor-o-Velho e Mealhada. Esta classificação trata-se de uma proposta apresentada pela CCDRC e consta do Plano de Ação Regional 2014 - 2020, contudo, a nível Europeu as regiões para efeitos de financiamento comunitário são agrupadas para efeitos estatísticos, as NUTS¹², bem como, frequentemente as metodologias científicas tratam as regiões como ilhas isoladas sem levar em linha de conta as interações entre elas (BRADLEY *et al.*, 2005).

Os territórios constituem-se como espaços ativos, isto é, são tidos como o resultado de um campo de forças onde o nível do *output* depende da capacidade para produzir um *mix* de coesão, inovação e de comportamentos estratégicos num contexto sistémico e evolutivo. Há até quem entenda que o território pode gerar recursos - saber-fazer, competências e capital e os atores que são necessários ao processo de inovação - empresas, empreendedores e instituições de suporte (RIBEIRO, 2011).

Torna-se premente a utilização de uma escala de observação adequada nas territorializações do desenvolvimento, importando federar os distintos planos em que o desenvolvimento (local pela sua génese, global pelas suas relações, multiplicador de proximidades, pela evolução das próprias inter-relações locais), se manifesta (REIS, 1996: 17).

Pese embora, estarmos perante um território que não é uniforme, a teoria económica constata que regiões com o mesmo grau de desenvolvimento tendem a manter o mesmo grau de desenvolvimento, enquanto que, uma região com inferior desenvolvimento e que tenha proximidade com outra mais rica possui uma maior probabilidade de atingir um estágio mais elevado de desenvolvimento (BRADLEY *et al.*, 2005). Acresce que, pode gerar-se um ciclo vicioso de ineficiência ou de exclusão social, que poderá ser atenuado pela prestação de bens ou serviços públicos de qualidade, estabelecendo-se as bases para a constituição de um ponto focal a partir do qual a coordenação e a cooperação favorecem a construção ou fortalecimento de instituições formais e informais (BARCA, 2009), o que poderá vir a beneficiar os concelhos do Pinhal Interior Norte¹³ no contexto da CIM.

Apesar de enunciar-se que o processo de construção da estratégia subjacente à elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento da CIM da Região de Coimbra, Região de Coimbra 2020 baseou-se em diversas iniciativas, um dos pontos de partida para uma reflexão crítica sobre a estratégia procurou avaliar se esse processo terá sido efetivamente participado, com informação e comunicação suficientes, estabelecendo-se uma verdadeira lógica

de *bottom-up*, já que, não se verificou um alargamento do debate à sociedade civil, permitindo identificar outros *stakeholders* que não meramente os de cariz político-institucional, fomentando-se um sistema que insiste em operar em circuito fechado.

De notar que um processo de governança territorial refere-se essencialmente à procura de uma articulação mais eficiente, quer entre diferentes níveis de administração (ideia de governança multi-nível ou de cooperação/coordenação vertical, da escala europeia à escala local), quer entre entidades/atores do mesmo nível (ideia de cooperação/coordenação horizontal entre diversos atores, incluindo esferas pública, privada e terceiro sector), questões decisivas para a formulação de políticas e construção de estratégias coletivas territoriais.

Esta cooperação institucional baseada numa visão partilhada sobre um mesmo território pressupõe, também, abordagens articuladas e integradas das várias dimensões sectoriais, ou seja, subentende a procura de coerência de políticas, também estas baseadas numa visão partilhada sobre um mesmo território. A noção de coesão territorial fica, deste modo, associada à ideia de articular, integrar e territorializar as políticas públicas - incorporando a dimensão territorial nas políticas sectoriais e articulando estas com as políticas de base territorial, contribuindo-se assim para uma maior sinergia entre diferentes políticas e para a maximização dos seus impactos territoriais. (SANTINHA e MARQUES, 2012)

Da análise ao Plano e face à densidade de projetos que foram apresentados pelos municípios visou-se aferir se existia uma articulação (em grau e âmbito) coerente entre os pressupostos dos documentos de planeamento estratégico e a estratégia da Região de Coimbra 2020. Assim sendo, o cariz policêntrico do PROT - C (conforme anteriormente explanado) pode exigir um esforço de maior compatibilização dos projetos apresentados a financiamento pelos territórios de baixa densidade devido ainda à existência de necessidades ao nível da rede viária, edificabilidade dos solos rurais ou alargamento do perímetro urbano.

Foi de igual modo debatido se o plano Região de Coimbra 2020 integrou as visões e metas quer da Europa 2020 quer do Portugal 2020 ou se se limitou a adaptar projetos a essa mesma estratégia, pese embora, o Plano ter pretendido ser integrador de um amplo leque de projetos e iniciativas cruciais ao desenvolvimento sustentável da região, independentemente das respetivas condições de elegibilidade comunitária. A tardia definição de projetos de índole supramunicipal (onde poderão recair as escolhas mais complexas no domínio político, implicando ceder a meros interesses locais, para firmar um designio comum), pode colocar em causa a promoção de um grau de coesão efetivo que permita atenuar assimetrias inter concelhias e impedir que os aos pólos mais desenvolvidos da Região operem como charneira para os restantes. Deverá de igual modo, ser efetuada uma seleção de projetos (dos 337 definidos pelos Municípios) por forma, a obter-se um impacto territorial relevante dos projetos, já que, a

¹¹ Cf. CCDRC (2013), *CRER 2020, Competitividade Responsável, Estruturante e Resiliente, Plano de Ação Regional 2014-2020 (Versão de trabalho)*, p. 20.

¹² Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos.

¹³ Arganil, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penela, Tábua e Vila Nova de Poiares.

excessiva fragmentação de estratégias pode inviabilizar o sucesso das mesmas, pois, prosseguem os mesmos fins.

Verificou-se uma incidência de projetos de prioridade negativa: Rede viária (IC¹⁴'s), centros escolares; a repetição de alguns projetos: Centros tecnológicos da floresta e a profusão de projetos com conceitos semelhantes: Centros interpretativos (Vento, Broa, outros), museus, que implicarão escolhas criteriosas, com o propósito de prevenir duplicações. A promoção turística da Região poderá carecer de harmonização dada a sobreposição de estratégias de marketing territorial (redes: Aldeias Históricas, Aldeias do Xisto, Castelos e Muralhas do Mondego. Rotas: Verde, Histórico, Agueira, Chanfana, outras).

Não obstante, da análise ao Plano Estratégico de Desenvolvimento da CIM da Região de Coimbra identificaram-se pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças, conforme descrito na Quadro II.

Quadro II
Análise SWOT à estratégia da Região de Coimbra 2020

Pontos fortes	Pontos fracos
<ul style="list-style-type: none"> Alinhamento dos projetos com os objetivos do Portugal 2020. Complementaridade que alguns projetos podem assumir. A diversidade regional, nomeadamente, em termos de promoção turística pode ter mais-valias para a Região de Coimbra. 	<ul style="list-style-type: none"> Fraco grau de mobilização dos <i>stakeholders</i>. Definição de projetos a nível meramente concelhio, não se propondo uma reflexão de projetos de cariz intermunicipal.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> Alavancar a dimensão em termos populacionais e em número de municípios, de modo, a que os projetos ganhem uma escala relevante e que permita otimizar a aplicação das políticas públicas no território. 	<ul style="list-style-type: none"> Fraca seletividade/mimetismo dos projetos.

Poderão também, ser utilizados indicadores que avaliem o impacto das estratégias definidas no Plano e as várias dimensões da coesão social, para além dos indicadores definidos pela ESPON¹⁵, tais como: Coesão socioeconómica; cooperação territorial/governança territorial; sustentabilidade ambiental e policentricidade (MEDEIROS, 2013).

Algumas notas conclusivas

O conceito de coesão é um conceito multidimensional, e apesar de assumir diversas formas, no vocabulário Europeu pressupõe sempre a assunção do princípio da solidariedade procurando reduzir disparidades entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões e o atraso das regiões menos favorecidas.

Os ciclos económicos enfatizam essas fragilidades e trazem à tona a lembrança que foram as situações de carência económica que colocaram em causa a estabilidade social e propiciaram um conflito militar com consequências devastadoras na Europa.

A coesão é assim, também, um dos elementos essenciais para assegurar uma paz duradoura, para além de permitir uma igualdade de acesso a recursos e capacidades.

Desta forma, uma região é um território que ultrapassa as fronteiras do visível, projetando-se para além de um espaço geográfico, transformando-se num espaço humano de relações, ligações e identidades.

A nível Europeu delinearam-se estratégias que pretendem ultrapassar a crise e recolocar os países Europeus entre os mais competitivos no cenário mundial. Mas este compromisso implica que todas as escalas estejam alinhadas, por isso, as regiões europeias assumem cada uma à sua medida esse designio comum de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

A CIM da Região de Coimbra é atípica, nessa atipicidade ela deverá ser capaz de demonstrar que é possível alavancar uma região que congrega diferentes características é certo mas, que no campo das afinidades humanas declarou que se identifica como uma cidade, Coimbra. Se por um lado, os mecanismos de aplicação dos fundos não se encontram totalmente delimitados e o Plano de Desenvolvimento da CIM da Região de Coimbra carece de amadurecimento, nomeadamente, onde será mais problemático tomar as opções políticas, a definição de projetos supra-municipais, a comunicação permitiu lançar os fundamentos para um debate e uma reflexão muito mais ampla que foi debater uma região.

Fontes e bibliografia

- BARCA, Fabrizio (2009) - "An agenda for a reformed cohesion policy. A place-based approach to meeting European Union challenges and expectations". Independent Report prepared at the request of Danuta Hübner, Commissioner for Regional Policy, Disponível em WWW:<URL:http://www.europarl.europa.eu/meetdocs/2009_2014/documents/regi/dv/barca_report_/barca_report_en.pdf. Consult. 19 de março de 2014.
- BRADLEY, John; PETRAKOS, George e TRAISTARU Iulia (2005) - *Integration, Growth and Cohesion in an Enlarged European Union*, Springer Science/Business Media, Boston.
- CCDR (2013) - *CRER 2020, Competitividade Responsável, Estruturante e Resiliente, Plano de Ação Regional 2014-2020* (Versão de trabalho). Disponível em:<URL:http://crer2020.ccdr.pt/index.php/crer2020/crer2020-noticias/97-plano-de-acao-regional-2014-2020. Consult. 23 de março de 2014.

¹⁴ Itinerários Complementares.

¹⁵ *European Observation Network for Territorial Development and Cohesion*.

- CCDR (2014) - *Programa Operacional Regional do Centro de Portugal (2014-2020)*, CRER2020@CENTRO.PT (Versão técnica de trabalho em desenvolvimento e que serve de suporte à negociação informal em curso com a Comissão Europeia). Disponível em WWW:<URL: <http://crer2020.ccdrc.pt/index.php/crer2020/crer2020-noticias/100-consulta-publica-do-programa-operacional-regional-do-centro-2014-2020>. Consult. 19 de março de 2014.
- CCDR (2014) - *RIS3 do Centro de Portugal Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente*. Disponível em WWW:<URL:<http://crer2020.ccdrc.pt/index.php/component/edocman/?task=document.download&id=61>. Consult. 25 de março de 2014.
- DGOTDU, (2011) - *A Ocupação Dispersa no Quadro dos PROT e dos PDM*. Disponível em WWW:<URL:http://dgotdu.pt/filedownload.aspx?schemec7b8803-b0f2-4404b0038fb407da00ca&channel=C4193EB33FA74C98B8CAD6B9F5602448&content_id=88875BC5-1F92-44AF891A82547BB2C3B5&field=file_src&lang=pt&ver=1. Consult. 18 de março de 2014.
- FERREIRA, Claudino e GOMES, Carina (2012) - “A Cultura, o turismo e as políticas para cidades”. *Coleção Iberografias*, vol. 19, Lisboa, pp. 25-47.
- FREIRE, Licínio (2013) - *Desenvolvimento Regional e Coesão na União Europeia: QREN e Competitividade em Portugal*, Dissertação de Mestrado, Universidade de Coimbra, Coimbra.
- FONSECA, Madalena (2004) - “A política regional da União Europeia: uma utopia viável?”, *E-topia: Revista Electrónica de Estudos sobre a Utopia*. N.º 2, pp. 1-7. Disponível em WWW: URL:<http://www.letas.up.pt/upi/utopiasportuguesas/e-topia/revista.htm>. Consult. 25 de março de 2014.
- GASPAR, Jorge (2010) - “As infra-estruturas do território como factor de desenvolvimento económico e social”. Disponível em WWW: <http://ftp.infoeuropa.euroid.com/database/000044001-000045000/000044413.pdf>. Consult. 23 de março de 2014.
- GOMES, Carina (2008) - “A construção social de um destino turístico: Coimbra, cidade e imaginário”, *Atas do VI Congresso de Português de Sociologia*, N.º 492, Coimbra, pp. 3-11.
- GOVERNO DE PORTUGAL (2014) - *Grupo de Trabalho das Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado, Relatório Final*. Disponível em WWW:<URL: <http://ieva.pt/media/docs/estudo.pdf>. Consult. 22 de março de 2014.
- GOVERNO DE PORTUGAL (2014) - *Portugal 2020, Acordo de Parceria 2014-2020*. Disponível em WWW:<URL:<http://portugal.gov.pt/media/1325391/20140131%20acordo%20parceria%20portugal%202020.pdf>. Consult. 20 de março de 2014.
- CARVALHO, José Orestes Merola (2013) - “Sistematização e avaliação de impactos de experiências em transição agroecológica, assessoradas por organizações da Sociedade Civil no Estado de Rondônia” In MEDEIROS, Eduardo; CARVALHO, Flávio e STRASSBURGER, André - *Projeto Transição Agroecológica - Resultados 2009/10, Embrapa*, pp. 65-70. Disponível em WWW:<URL:http://ww3.fl.ul.pt/pessoais/Eduardo_Medeiros/docs/PUB_PAP_EM_TARGET_TIA.pdf. Consult. 20 de março de 2014.
- Plano Estratégico de Desenvolvimento da Região de Coimbra (2014-2020)* - CIM REGIÃO DE COIMBRA (2014), Coimbra, (Documento Preliminar).
- RIBEIRO, José Cadima - “Economia Portuguesa: construir o futuro a partir das lições do passado e dos recursos do(s) território(s)”, *Cadernos de Economia*, n.º 96, Lisboa, pp. 50-54.
- REIS, José (1996) - “As territorializações do desenvolvimento: qual a escala de observação adequada?”, *Oficina do CES*, n.º 67, Coimbra, pp. 1-19.
- SANTINHA, Gonçalo, MARQUES, Teresa (2012) - “A integração do princípio de Coesão Territorial na agenda política: o caso português”. *Revista de Geografia e Ordenamento do Território*, n.º 2, pp. 215-244.

Documentos legislativos

- Tratado de Lisboa*. Disponível em WWW:<URL:http://europa.eu/lisbon_treaty/full_text/index_pt.htm. Consult. 20 de março de 2014.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, *Diário da República*, 1.ª série, N.º 96, 20 de maio de 2013.